

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Psicanálise e Direito**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Psicanálise e Direito**, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2011007 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral